

PORTARIA N.º 17.078, DE 03/12/2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Francismara Cristina Silva	26.559	28/11/2020 a 26/05/2021	10.980/2020
Maria Lucila Gonçalves de Souza	3057	18/11/2020 a 15/02/2021	10.963/2020
Maria Suely Nunes Amorim Elias	26.411	03/11/2020 a 02/12/2020	11.515/2020
Alessandra dos Santos Azeredo Vieira	25.967	25/11/2020 a 23/01/2021	11.647/2020
Iracema da Silva	10918	23/11/2020 a 22/12/2020	11.987/2020
Nilcilaine de Lima Souza Matos	7453	23/11/2020 a 22/12/2020	11.998/2020
Jeane Isabel da Silva	1777	25/11/2020 a 24/12/2020	12.440/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de Dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal